



PROCESSO DE SELEÇÃO – INGRESSO 2026/1

EDITAL ESPEC.L.P. – 02/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas EDITAL Nº 002/2025 e o EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 011/2025, **TORNA PÚBLICO o resultado oficial da seleção, convoca e orienta para matrícula** os candidatos selecionados para ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Língua Portuguesa**, com início no primeiro semestre de 2026. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as apresenta-se em ordem alfabética.

1. CANDIDATOS APROVADOS (em ordem alfabética)

ALEX PEREIRA DE SOUSA

ANA LUIZA ELIAS GAMA

BARBARA CORREA ONDEI

DIENE QUELE DOS SANTOS

FARLEI APARECIDO CALIXTO

ISABELLA QUEIROZ PARREIRA RESENDE

LORENA RICKEN RODRIGUES

MARIANA EMIDIO BONIFACIO

NICOLE ALVES DE JESUS

RAPHAELA TASMO RODRIGUES

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PERÍODO PARA O/A CANDIDATO/A
APROVADO/A REALIZAR A MATRÍCULA VIA
WEB – PORTAL DO ESTUDANTE DE PÓS-
GRADUAÇÃO - escolha das disciplinas -
<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>

3 a 5 de março de 2026

PERÍODO PARA O/A CANDIDATO/A APROVADO/A REALIZAR O REENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA REALIZADA NA WEB – PORTAL DO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO – https://sistemas.uel.br/portaldepos/index Obs.: Nesta etapa, você deve conferir se todos os documentos da sua inscrição estão completos e corretos. Se houver alguma pendência, será necessário reenviá-los.	3 a 5 de março de 2026
--	--------------------------------------

3. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas, via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index> (copie e cole no browser do seu navegador – preferencialmente o Chrome), cf. instruções abaixo:

3.1 PRIMEIRA ETAPA

3.1.1 Confirmação/escolha das disciplinas na web

- Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.** Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Retorne ao Portal** e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- No Portal, faça a matrícula.**

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

3.2 SEGUNDA ETAPA

3.2.1 Sobre a documentação exigida para a efetivação da matrícula realizada na web

- Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente. Para verificar se há necessidade de reenvio de algum documento, na barra de menu, clique em REENVIO DE DOCUMENTOS. Se constar algum documento com a situação “ilegível”, “não entregue” ou “sem assinatura-sem validade” faça o *upload* com o documento que

regularize essas pendências. **Certifique-se de fazer o *upload* de arquivo que contenha apenas o documento com pendência;**

- c) Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo, no prazo máximo de 60 dias.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o(a) candidato(a) aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula, o que segue: Cópia do certificado ou atestado/declaração de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Se o reconhecimento do curso de graduação não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no Diploma, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino)

- d) Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e) Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

3.2.2 Orientações para o upload dos Documentos exigidos para a Matrícula

Cada documento exigido neste Edital possui um **campo específico e correspondente** para **upload** no Portal de Matrícula.

O envio de um documento em campo não correspondente ao exigido será considerado como **documento não entregue**. Essa inconformidade **poderá resultar no indeferimento da matrícula** do candidato.

Atenção: É imprescindível que o candidato observe a correspondência detalhada a seguir para evitar prejuízos na matrícula.

OBSERVAÇÃO: Cada documento deverá ser **digitalizado individualmente** em formato **PDF**, mantendo o **tamanho e a integralidade do original**. É expressamente vedado o envio de documentos em outros formatos (ex.: JPG, PNG) ou contendo fundos, bordas ou elementos gráficos estranhos ao documento original.

Somente a documentação abaixo é exigida neste momento da matrícula.

Campo no Portal	Descrição do Documento Correspondente para fazer o <i>upload</i>
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO	Certidão de Nascimento ou Casamento (original, sem tarja nem dobras).
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o upload deverá ser realizado nos dois campos também
CPF	Cópia legível do C.P.F. ou Comprovante de Situação Cadastral (obrigatório se o número não estiver no RG/CIN).
DOCUMENTO MILITAR	Documento Militar (para homens até 45 anos, se o possuírem).
ATESTADO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO	Atestado de Conclusão de Curso com: 1) data de conclusão anterior ao início do semestre; e 2) data de previsão de colação de grau. OBSERVAÇÃO: somente para o candidato que não tiver o diploma.
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO	Fotocópia legível do Certificado de Conclusão (deve ser datado, assinado e reconhecido pelo órgão competente). OBSERVAÇÃO: somente para o candidato que não tiver o diploma.
DIPLOMA DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO	Fotocópia legível, frente e verso do Diploma de Graduação. ATENÇÃO: Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora. Se no diploma constar campo para assinaturas, esses campos deverão estar assinados.

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O não envio de todos os documentos mencionados, de forma LEGÍVEL, impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

Após a matrícula realizada via WEB pelo candidato, será confirmada e homologada pela instituição, e a situação do candidato seguirá como aluno regular, ficando responsável pelas obrigações financeiras e acadêmicas, conforme regulamento da instituição, do curso e de seu conveniente.

4. DA DESISTÊNCIA DA VAGA OU DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O candidato aprovado, que não tiver interesse em cursar a Especialização, não deverá realizar os procedimentos de Matrícula online e deverá enviar e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação: secposcch@uel.br informando da desistência da vaga. Tal procedimento se faz necessário para que se possa cancelar o boleto bancário referente à matrícula e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes se houver.

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula e compromisso financeiro a qualquer tempo, no entanto, deverá estar com as parcelas quitadas até a data do protocolo, ou seja, mediante comprovação do adimplemento proporcional dos créditos cursados até a data do requerimento. Será necessário formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link(copie-o e cole-o no browser do seu navegador): <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> e abra o formulário “Requerimento Geral PROPPG”, e protocole junto ao [e-Protocolo](#) seguindo as orientações constantes [AQUI clicar](#)

A não formalização do cancelamento da matrícula e do compromisso financeiro implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo Curso.

5. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16/03/2026, e conferência da documentação pela Secretaria de Pós-Graduação, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o curso de Pós-Graduação Lato sensu, em Língua Portuguesa, divulgados via Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

O candidato aprovado deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o candidato, cumprir os prazos estabelecidos.

O candidato somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Curso.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 02 de março de 2026.

Profa. Dra. Isabel Cristina Cordeiro
Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa
CLCH/UEL

ANEXO I
NÚMEROS DE MATRÍCULAS

Curso: 079 - Língua Portuguesa

Matrícula	Nome
202610790001	ALEX PEREIRA DE SOUSA
202610790002	ANA LUIZA ELIAS GAMA
202610790003	BARBARA CORREA ONDEI
202610790004	DIENE QUELE DOS SANTOS
202610790005	FARLEI APARECIDO CALIXTO
202610790006	ISABELLA QUEIROZ PARREIRA RESENDE
202610790007	LORENA RICKEN RODRIGUES
202610790008	MARIANA EMIDIO BONIFACIO
202610790009	NICOLE ALVES DE JESUS
202610790010	RAPHAELA TASMO RODRIGUES